



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA PTB-0024/2016, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2016.

A DIRETORA GERAL DO CÂMPUS SÃO PAULO PIRITUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º - ALTERAR, em parte, a Portaria nº PTB.0004, de 13 de setembro de 2016, substituindo o servidor **Eduardo Akira Uihara** – CPF 394.235.868-99, pelo servidor **Leandro Senna das Chagas** – CPF 215.624.618-18, para nos termos do artigo 67 da Lei n.º 8666/93, exercer a fiscalização e acompanhamento do contrato abaixo relacionado:

Contrato n°	Empresa	Objeto
40-154/16	EMPRESA WIRELLES COMM SERVICES LTDA	Contratação de Empresa para a prestação de serviços de conectividade IP, por meio de link dedicado com o mínimo de quatro endereços IPs navegáveis na Internet para o Câmpus Pirituba do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – IFSP, devidamente especificados no Termo de Referência – Anexo I do Edital.

Art. 2.º - ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Contratos e Convênio.

CYNTHIA REGINA FISCHER
DIRETORA GERAL DO
CÂMPUS SÃO PAULO/PIRITUBA
(ASSINADO NO ORIGINAL)